



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Machadinho DOeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Saude, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, que visa a contratação temporária de servidores para preenchimento de vagas nos cargos de Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, fonoaudiólogo, Nutricionista, Biomedico e para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

1. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o item 10. Dos criterios de avaliação e classificação para o cargo de FONOAUDILOGA , **de modo que onde se lê:**

NIVEL SUPERIOR (GRUPO ESPECIALISTA I) FONOAUDIÓLOGO

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIM A
1.	Certificado de Nível superior completo - Diploma e/ou Certificado da área pretendidacom registro no órgão competente.	20	20
2.	Atuação profissional na área que esteja pleiteando 01 (um) ano- Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; <i>(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; Contrato de Trabalho ou declaração de tempo de serviço, feita empapel timbrado do órgão/empresa responsável pelas informações do concorrente)</i> . Máximo: 02 (dois).	05 Pontos para cada 01 ano	05
3.	Certificado, declaração e atestados de CONCLUSÃO que constem o início e o término do curso de Pós-Graduação lato sensu – Máximo: 01(um).	05	05

4	Certificado de Curso de formação ou de qualificação na área da saúde a cada 40(quarenta) horas equivale a 1 (um) ponto - Máximo: 5 (cinco) títulos.	1 ponto por título	05
5.	Disponibilidade para residir no município de Machadinho D'Oeste pelo período do contrato (Declaração do candidato com firma reconhecida em cartório de que se disponibiliza a residir no município), sendo que o não cumprimento deste acarretará a desejo da administração rompimento do contrato.	20	20
6	Declaração do candidato informando que não possui vínculo empregatício, com firma reconhecida em cartório.	40	40
Total:			100

Leia-se:

**NIVEL SUPERIOR (GRUPO ESPECIALISTA I)
FONOAUDIÓLOGO**

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1.	Certificado de Nível superior completo - Diploma e/ou Certificado da área pretendida com registro no órgão competente.	20	20
2.	Atuação profissional na área que esteja pleiteando 01 (um) ano- Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; <i>(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; Contrato de Trabalho ou declaração de tempo de serviço, feita em papel timbrado do órgão/empresa responsável pelas informações do concorrente).</i> Máximo: 02 (dois).	05 Pontos para cada 01 ano	10
3.	Certificado, declaração e atestados de CONCLUSÃO que constem o início e o término do curso de Pós-Graduação lato sensu – Máximo: 01(um).	05	05
4	Certificado de Curso de formação ou de qualificação na área da saúde a cada 40(quarenta) horas equivale a 1 (um) ponto - Máximo: 5 (cinco) títulos.	1 ponto por título	05

5.	Disponibilidade para residir no município de Machadinho D'Oeste pelo período do contrato (Declaração do candidato com firma reconhecida em cartório de que se disponibiliza a residir no município), sendo que o não cumprimento deste acarretará a desejo da administração rompimento do contrato.	20	20
6	Declaração do candidato informando que não possui vínculo empregatício, com firma reconhecida em cartório.	40	40
Total:			100

2. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o item 10. Dos critérios de avaliação e classificação para o cargo de NUTRICIONISTA, **de modo que onde se lê:**

NIVEL SUPERIOR (GRUPO ESPECIALISTA I) NUTRICIONISTA

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1.	Certificado de Nível superior completo - Diploma e/ou Certificado da área pretendida com registro no órgão competente.	20	20
2.	Atuação profissional na área que esteja pleiteando 01 (um) ano- Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; <i>(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; Contrato de Trabalho ou declaração de tempo de serviço, feita em papel timbrado do órgão/empresa responsável pelas informações do concorrente)</i> . Máximo: 01 (um)	05 Pontos para cada 01 ano	05
3.	Certificado, declaração e atestados de CONCLUSÃO que constem o início e o término do curso de Pós-Graduação lato sensu – Máximo: 01(uma).	05	05
4	Certificado de Curso de formação ou de qualificação na área da saúde a cada 40(quarenta) horas equivale a 1 (um) pontos - Máximo: 5 (cinco) títulos.	1 pontos por título	05

5.	Disponibilidade para residir no município de Machadinho D'Oeste pelo período do contrato (Declaração do candidato com firma reconhecida em cartório de que se disponibiliza a residir no município), sendo que o não cumprimento deste acarretará a desejo da administração rompimento do contrato.	20	20
6	Declaração do candidato informando que não possui vínculo empregatício, com firma reconhecida em cartório.	40	40
Total:			100

Leia-se:

**NIVEL SUPERIOR (GRUPO ESPECIALISTA I)
NUTRICIONISTA**

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
1.	Certificado de Nível superior completo - Diploma e/ou Certificado da área pretendida com registro no órgão competente.	20	20
2.	Atuação profissional na área que esteja pleiteando 01 (um) ano- Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; <i>(todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; Contrato de Trabalho ou declaração de tempo de serviço, feita em papel timbrado do órgão/empresa responsável pelas informações do concorrente)</i> . Máximo: 02 (dois)	05 Pontos para cada 01 ano	10
3.	Certificado, declaração e atestados de CONCLUSÃO que constem o início e o término do curso de Pós-Graduação lato sensu – Máximo: 01(uma).	05	05
4	Certificado de Curso de formação ou de qualificação na área da saúde a cada 40(quarenta) horas equivale a 1 (um) pontos - Máximo: 5 (cinco) títulos.	1 pontos por título	05

5.	Disponibilidade para residir no município de Machadinho D'Oeste pelo período do contrato (Declaração do candidato com firma reconhecida em cartório de que se disponibiliza a residir no município), sendo que o não cumprimento deste acarretará a desejo da administração rompimento do contrato.	20	20
6	Declaração do candidato informando que não possui vínculo empregatício, com firma reconhecida em cartório.	40	40
Total			100

3. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o item 20 . DO CRONOGRAMA , **de modo que onde se lê:**

20. DO CRONOGRAMA.

20.1 O presente Processo Seletivo obedecerá ao cronograma exposto:

Evento	Datas previstas
Divulgação do Edital	10/02/2022 e 11/02/2022
Período de inscrição	11/02/2022 a 16/02/2022
Homologação das inscrições	18/02/2022
Resultado da Análise Curricular	23/02/2022
Prazo para Recurso do Resultado	24/02/2022
Divulgação e Homologação do Resultado Final após Recurso	28/02/2022

Leia-se:

20. DO CRONOGRAMA.

20.1 O presente Processo Seletivo obedecerá ao cronograma exposto:

Evento	Datas previstas
Divulgação do Edital	10/02/2022
Período de inscrição	11/02/2022 a 16/02/2022
Homologação das inscrições	18/02/2022
Resultado da Análise Curricular	23/02/2022
Prazo para Recurso do Resultado	24/02/2022
Divulgação e Homologação do Resultado Final após Recurso	28/02/2022

Machadinho DOeste - RO, 11 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOCILENE FÁTIMA KONZEN

Secretária Municipal de Educação

SIDICLEIA SOARES SANTOS

Presidente da Comissão

Portaria n.º 262/2022